



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

18 de Maio de 2018 - ANO - XVII. Nº 1466 - Pág 01 a 05.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS / EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.05.14.002 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) - O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.08.16.001 – SMS; ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO (IMAC); ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE SAÚDE; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA QUE SERÁ UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS UNIDADES GERENCIADAS PELO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC; FORNECEDORES: MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME (Lotes I e VI); A P G SOARES ME (Lotes II, III e V); E ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (Lote IV); VALORES GLOBAIS P/LOTE (Adesão): R\$ 2.413,50 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) para o LOTE I E R\$ 2.035,95 (DOIS MIL, TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) para o LOTE VI; R\$ 365,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) para o LOTE II, R\$ 562,78 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) para o LOTE III e R\$ 127,80 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) para o LOTE V; E R\$ 391,00 (TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS) para o LOTE IV. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 7.892/13, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia-CE, 18 de maio de 2018. Francisco Hugo Pontes – Presidente do Instituto de Meio Ambiente/PMCAUCAIA-CE.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE AMOSTRA. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2018.03.27.005. Considerando o item 8.11 do Instrumento Convocatório do presente Procedimento Licitatório dispoendo sobre “APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS”. A Comissão de Pregões 01 do Município de Caucaia/CE, CONVOCA a licitante FSN DE OLIVEIRA – ME (COMERCIAL SUELEN), ganhadora dos LOTES 01, 03, 04, 05 e 06, para que no prazo máximo e improrrogável de até 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste AVISO, envie suas amostras à Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Jerônimo Amaral, nº 386, Centro - Caucaia/CE – CEP 61.600-135, as quais serão analisadas pela Unidade Gestora. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.8092 / 8086 | SDS. CAUCAIA/CE, 17 de maio de 2018. Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA – CPI.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.16.001- A Pregoeira da Comissão Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.16.001** cujo objeto Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Veículos utilitários misto com carroceria tipo jipe 4x4, zero km, para atender as necessidades do Instituto de Meio Ambiente e da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 04 de junho de 2018 (04/06/2018), às 09:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal do TCE

<http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 17 de maio de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES PARA ENTREGA DE AMOSTRA. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 2018.04.09.001. Considerando o item 6.8 do Instrumento Convocatório do presente Procedimento Licitatório dispoendo sobre “DAS AMOSTRAS” e, tendo em vista que as empresas classificadas em 1º lugar tiveram suas amostras reprovadas e/ou ausência da apresentação. A Comissão de Pregões 01 do Município de Caucaia/CE, CONVOCA os licitantes em *segunda classificação* nos lotes: LOTE 01 (itens 03, 04, 05, 12, 14, 17, 21, 22 e 23); LOTE 02 (itens 01, 05, 06, 07, 08 e 10); LOTE 03 (todos os itens); LOTE 04 (todos os itens); LOTE 05 (todos os itens), bem como as fichas técnicas e laudos físicoquímico e microbiológico respectivos, para que no prazo máximo e improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste AVISO, envie suas amostras à Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Jerônimo Amaral, nº 386, Centro - Caucaia/CE – CEP 61.600-135, as quais serão analisadas pela Unidade Gestora. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.8092 / 8086 | SDS. CAUCAIA/CE, 17 de maio de 2018. Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA – CPI.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 2.912, DE 17 DE MAIO DE 2018. *Extingue a Autarquia Municipal denominada Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE e dá outras providências*. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e sanciona a seguinte Lei: **Artigo 1º.** Fica extinta a Autarquia Municipal denominada Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, criada pela Lei nº 152, de 19 de agosto de 1968. **Artigo 2º.** Os bens imóveis e o acervo de bens móveis do extinto Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, após inventário, serão incorporados ao patrimônio do Município de Caucaia/CE. **Artigo 3º.** O Município de Caucaia sucederá o extinto Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE em todos seus direitos, créditos e obrigações, decorrentes de lei, decisão judicial, ato administrativo ou contrato, bem assim nas demais obrigações pecuniárias, inclusive nas respectivas receitas, que passarão a ser recolhidas à conta do Tesouro Municipal. **Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Artigo 5º.** Fica revogada a Lei nº 152, de 19 de agosto de 1968. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 17 de maio de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM**- Prefeito de Caucaia.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 8281/2016. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA NENENZINHA CAVALCANTE DE BRITO**, brasileira, portadora do CPF: 388.007.993-53 PIS/PASEP nº. 1.705.304.647.6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL06, admitida em 28/12/1992, inscrita sob matrícula nº 2400 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art.30 da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.618,13 (quatro mil seiscientos e dezoito reais e treze centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**

Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**

— **OUVIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$3.525,45
Adicional Tempo de Serviço (16%) Lei 678/1991 c/c Lei 01/2009)	R\$ 564,07
Gratificação Regência de Classe (15%) (Lei Nº 2172/2010)	R\$ 528,81
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$4.618,13
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 abril de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Hipólito Índio Guimarães Neto - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 10419/2007. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA NILDA LIMA COSTA**, brasileira, portadora do CPF 154.281.683-15, PIS/PASEP nº 1.012.365.818-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Regente Auxiliar, ref. DESP-2, admitida em 01/03/1979, inscrita sob matrícula nº 2282, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, art. 30, incisos I, II e III da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor de **R\$ 1.318,42** (um mil e trezentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200hs)	R\$ 937,00
Adicional Tempo de Serviço (30%)	R\$ 281,10
Gratificação Est. Sala de Aula	R\$ 100,32
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$1.318,42
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 24 de Março de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Hipólito Índio Guimarães Neto - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 10654/2011. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA LUZIA VIANA BANDEIRA**, brasileira, portadora do CPF 143.005.403-49, PIS/PASEP nº. 1.701.067.927-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. GR-CL06, admitida em 01/03/1979, inscrita sob matrícula nº 1877, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais por base o art. 6º e 7º da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, c/c Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, resultando no valor de **R\$ 4.977,39** (quatro mil e novecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$3.432,69
Adicional Tempo de Serviço (30%)	R\$1.029,80
Gratificação Regência de Classe (15%)	R\$ 514,90
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$4.977,39
PARIDADE	SIM

Municipal de Caucaia, 10 de abril de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Hipólito Índio Guimarães Neto - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 130, DE 14 DE MAIO DE 2018. REMOVE A PEDIDO, A SERVIDORA FRANCISCA EURIANE BATISTA SOUSA, AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso



das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2018000148 de 04 de abril de 2018; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º. REMOVER a pedido**, a servidora FRANCISCA EURIANE BATISTA SOUSA, AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula nº 10046, com exercício funcional na UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO para a SAÚDE SEDE. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 14 de maio de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 160/2018-CMC A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** a servidora ANA REGIA DIAS DE AGUIAR ARAUJO, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeada pela Portaria nº 074/2018-CMC, de 18jan18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 02 de maio de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 161/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** o servidor ANTONIO NADSON MODESTO FILHO, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, nomeado pela Portaria nº 119/2018-CMC, de 15fev18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 02 de maio de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 162/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** a servidora FRANCISCA JANAINA FERREIRA LEITE, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeada pela Portaria nº 144/2018-CMC, de 04abr18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 02 de maio de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 163/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R**

RESOLVE: 1 – EXONERAR o servidor LUCAS ANDERSON FERREIRA DE ABREU, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, nomeado pela Portaria nº 146/2018-CMC, de 02abr18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 02 de maio de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 164/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. **RESOLVE: 1 – ALTERAR**, a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, do servidor VICTOR VALANN HOLANDA GOES, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeado pela Portaria nº 063/2018-CMC de 10jan18. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-6 da Tabela de Remuneração “C”, a partir do mês de maio de 2018. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 02 de maio de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE. EDITAL Nº 001/2018. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA (CE) – EDITAL Nº 001/2016**, de 16 de maio de 2016, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições: **DOS EXAMES MÉDICOS E ENTREGADOS DOCUMENTOS 1-** Os anditados deverão comparecer nos dias **14 e 15 de junho de 2018, das 08h às 13h** para entrega de documentos no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Caucaia, localizado a Rua Pedro Gomes da Rocha nº 822, bairro Centro, Caucaia (CE), para realização dos exames médicos admissionais, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pela Câmara Municipal de Caucaia (CE), que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para qual foi aprovado, ficando a Câmara Municipal de Caucaia (CE) autorizada a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem legal. 1.1 - Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital. 2 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, para realização dos exames médicos, apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, na forma do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2016. 2.1 -Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento. 2.2 - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital. 2.3 -O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo a Câmara Municipal de Caucaia (CE), convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação. **DA NOMEAÇÃO E POSSE 3 -** Cumpridas as exigências no que concerne a entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento das



vagas efetivas constantes no quadro da Câmara Municipal de Caucaia (CE), o candidato deverá se fazer presente na Solenidade Oficial de Nomeação e Posse que ocorrerá no Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa, localizado na Praça Cel. Fausto Sales, 464, bairro Centro, Caucaia (CE), às **9h do dia 27 de junho de 2018**. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CAUCAIA (CE), aos 17 de maio de 2018. ANA NATÉCIA CAMPOS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

Cargo – Agente Administrativo		
Classificação	Inscrição	Nome do candidato
3	000170348	SAULO DE SOUSA NOGUEIRA COSTA
4	000178999	ALYSSON JOSÉ ARAÚJO LIMA
5	000178769	MARCELO JULIÃO DA SILVA FILHO
6	000166836	FRANCISCO EMANUEL VIEIRA DE ARAÚJO
7	000178141	GILDA MARIA ALVES BANDEIRA DE LIMA
8	000167479	AUXILIADORA DE OLIVEIRA DA SILVA
9	000180975	GISELLE DANTAS LOPES
10	000179842	MARIANA DE SOUSA DUARTE

Cargo – Motorista – Categoria D		
Classificação	Inscrição	Nome do candidato
2	000169907	JOSÉ FÁBIO LIMA DA COSTA
3	000179304	ALANCARTE DE OLIVEIRA VALENTIM

Cargo – Procurador do Legislativo Municipal		
Classificação	Inscrição	Nome do candidato
2	000181453	DEISE OURIQUE FRANCISCO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 18 DE MAIO DE 2018 - ANO XVII Nº 1466

ANEXO II RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Original e cópia do documento de identidade;
- c) Original e cópia do CPF;
- d) Declaração de regularidade do CPF (emitida pela internet);
- e) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Original e cópia do comprovante de residência em nome do candidato;
- g) Original e cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou Declaração de Quitação Eleitoral (emitida pela internet);
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- i) Original e cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- j) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio do candidato (Anexo III deste Edital);
- k) Certificado de antecedentes criminais (estadual e federal);
- l) Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- m) Original e cópia do Certificado de conclusão do curso que conste como pré-requisito ao cargo;
- n) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão (Anexo IV deste Edital).

ANEXO III DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, devidamente inscrito(a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:

- () Não possuo bens a declarar.
- () Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Caucaia (CE), ___ de _____ de 2018

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, devidamente inscrito(a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, da Câmara Municipal de Caucaia (CE).

DECLARO, que não percebo proventos de aposentadoria e/ou pensão decorrentes do artigo 40 ou dos artigos 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam acumuláveis com o Cargo que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Caucaia (CE), ___ de _____ de 2018

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)

§10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

ANEXO V DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer Junta Médica Oficial para o exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados:

- I. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- II. Coagulograma;
- III. Ureia;
- IV. Glicemia em jejum;
- V. Sumário de urina;
- VI. Raio X do tórax em PA, com laudo;
- VII. VDRL;
- VIII. Eletrocardiograma com laudo;
- IX. Laudo de Sanidade Mental emitido por um médico psiquiatra.

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial da Câmara Municipal de Caucaia (CE).